



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de instituir mão única na Rua Padre Francisco Maria Tales, no trecho compreendido entre a Rua Oscar de Carvalho Jardim e a Rua Rodolfo Motta, na Sede do Município de Casimiro de Abreu, visando a melhoria da fluidez do tráfego e a segurança viária.

JUSTIFICATIVA

A Rua Padre Francisco Maria Tales é uma via de grande circulação na Sede do Município de Casimiro de Abreu, sendo utilizada diariamente por motoristas, ciclistas e pedestres. Atualmente, o tráfego em ambos os sentidos no trecho localizado entre as Ruas Oscar de Carvalho Jardim e Rodolfo Motta, por ser muito estreito, tem causado congestionamentos, dificultando a mobilidade urbana e aumentando os riscos de acidentes. Dessa forma, a adoção do sistema de mão única no trecho mencionado contribuirá para a organização do trânsito, proporcionando maior fluidez e segurança para todos os usuários da via.

A regulamentação do tráfego em mão única facilitará o estacionamento e o acesso aos estabelecimentos comerciais e residências localizados ao longo do trecho. O atual fluxo bidirecional gera conflitos viários, especialmente em horários de pico, tornando a circulação mais difícil e perigosa. Com a implantação da mão única, espera-se uma significativa redução dos pontos de retenção e uma melhor distribuição do tráfego nas vias adjacentes.

Casimiro de Abreu, 21 de fevereiro de 2025.

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROJ. Nº 0351/2025
Em 24 02 2025
Joziane
Honorário: R\$ 1.500,00
Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL